
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

COMUNICADO



COMUNICADO



Assunto: Registro da não assinatura do contrato no prazo estipulado pela empresa vencedora do processo de dispensa

Comunicado Oficial

O Município de Laje, Estado da Bahia, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Dispensa Eletrônica nº 90004/2024, registrar que a empresa **MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.891.754/0001-91**, vencedora do item 02 (cabo de aço) e o **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL 50.881.818 BRIAN ROBINSON**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **50.881.818/0001-39** vencedora do item 09 (tecido TNT) do processo de dispensa eletrônica nº 90004.2024, não cumpriram com a assinatura do contrato dentro do prazo estipulado.

Detalhes do Processo de Dispensa:

1. **Processo:** 263/2024;
2. **Objeto do Contrato:** contratação da aquisição de materiais para ornamentação de ruas e espaços públicos para as festividades juninas do ano de 2024, na sede do município e distritos: Engenheiro Pontes e Entroncamento de Laje;
3. **Data de Envio do Contrato:** 14 de Junho de 2024.

Convocação da Empresa:

No Aviso de Contratação Direta, em seu item 7, informa que O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, portanto as empresas mencionadas na condição de vencedoras dos itens do processo de dispensa mencionado acima, e receberam os contratos para assinatura via e-mail, enviado em 14 de Junho de 2024.

Ausência de Assinatura do Contrato:

Apesar do envio formal, até a presente data, não foi recebido nenhum retorno oficial por parte da empresa: **MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA** quanto à assinatura do contrato nº 191/2024 e **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL 50.881.818 BRIAN ROBINSON** quanto à assinatura do contrato nº 192/2024.

Desta forma, registro oficialmente que as licitantes vencedoras: **MAIA MULTI SOLUCOES E PRODUTOS LTDA** e **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL 50.881.818 BRIAN ROBINSON** não cumpriram com as assinaturas dos contratos dentro do prazo estipulado. Em face ao exposto e considerando o mencionado no Art.90 de Lei nº 14.133/2021, decido: declarar a decadência do direito de contratação das licitantes supracitadas, devido à não assinatura dos contratos mencionados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (75) 3662 - 2112 ou por e-mail: gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br .

Laje/BA, 11 de Julho de 2024.

Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal.